



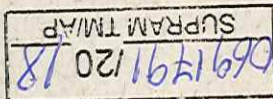
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranáiba

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 3106/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

B1462632895BR

Uberlândia-MG, em 06 de outubro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 00256/1999/003/2014, do empreendedor/empreendimento LATÍCIÑIOS TIROLEZ LTDA., para as atividades de "preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios", localizado no município de Carmo do Paranaíba/MG, motivado pelo não atendimento a notificação (ofício 2449/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

ORIGINAL ASSINADO

Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

LATICÍNIOS TIROLEZ LTDA
RUA ANTONIO ALVES DE QUEIROZ, S/N
38840-000
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Prça Tubal Vilela nº 3, Bairro Centro – Uberlândia – MG
CEP 38400-186 – Tel: (34) 3088-6400